




RECIBO

Recebemos de(a) JOÃO FERNANDO PONTUAL COLFHNHO o valor R\$ 2.500,00
(Dois mil e quinhentos reais) referente a quitação da nota ND-001438.

RECIFE, 31 JULHO 2017



Barreto Santos Ltda - EPP
04.949.680/0001-45

Barreto Santos Ltda – EPP.
CNPJ:04.949.680/0001-45
TEL: 32656325/30822436
FAX:32660302
Email:reservas@exclusiverentacar.com.br

BARRETO SANTOS LTDA - EPP
Rua Dez de Julho, 481, Boa Viagem
Recife - PE Fone: 81 3265-6325
CNPJ: 04.949.680/0001-45

NOTA DE DÉBITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

001438

Data Emissão 31/07/2017

Locatário: JOÃO FERNANDO PONTUAL COUTINHO

Endereço: CAMARÁ DOS DEPUTADOS, ANEXO III, GAB. 567

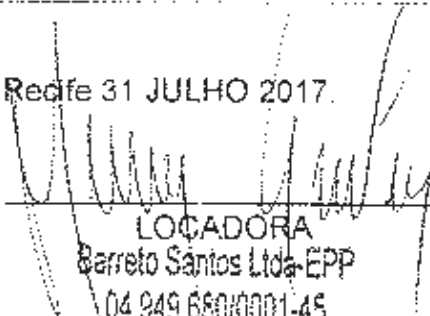
Município/Estado: BRASÍLIA-DF

Praça / Pgto: RECIFE-PE

Insc. CNPJ/CPF (MF): 030.579.114-12 Estadual:

| HISTÓRICO | QUANT. | MENSAL | TOTAL | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|----------|--------------------|
| REFERENTE A LOCAÇÃO DE (01)UM VEICULO COBALT PLACA PGD-9625 NO PERÍODO JULHO/2017 | 01 | 2.500,00 | 2.500,00 | |
| VALOR DOS SERVIÇOS R\$ | | | 2.500,00 | |
| Valor por Extenso | DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS | | | |
| NÚMERO | VENCIMENTO | EMIÇÃO | PRAZO | FORMA DE PAGAMENTO |
| 001438 | 31/07/2017 | 31/07/2017 | - | A VISTA |
| OBSERVAÇÃO: | | | | |
| NÃO SUJEITO A RECOLHIMENTO DE ISS CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 DE 31/07/2003 DESOBRIGADA DE EMITIR NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FACE O QUE ESTABELECE O ART. 102 DE LEI 15.637/1991 - CTM - RECIFE, E ALÍNEA A INCISO I DO ART. 9 DO DECRETO N. 15.950/1992. | | | | |
| DADOS BANCÁRIOS, BANCO BRADESCO, AG. 2518-6, C. CORRENTE= 6722-8 | | | | |

Recife 31 JULHO 2017.


LOCADORA
Barreto Santos Ltda-EPP
04.949.680/0001-45

LOCATÁRIO

Contrato de locação de veículos que entre si fazem de um lado como **CONTRATADA BARRETO SANTOS LTDA- EPP** inscrita no CNPJ. 04949680/000145, com endereço na Rua Dez de Julho, 481, Boa Viagem-Recife/PE, e por outro lado como **CONTRATANTE o JOÃO FERNANDO PONTUAL COUTINHO** inscrito no CPF: 030.579.114-12, situado na Câmara dos deputados, anexo III, Gabinete. 567, BRASIL-DF sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

Tem por objeto o presente contrato, a locação do veículo de passeio, sem motorista e sem combustível, para utilização do **GABINETE DO DEPUTADO JOÃO FERNANDO PONTUAL COUTINHO** a serviço do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do código Nacional de Trânsito.

Substituir peças necessárias ao bom rendimento e segurança do veículo ressalvado os de uso indevido dos equipamentos, seja por imprudência, imperícia, negligência ou utilização da capacidade dos veículos acima dos limites indicada pelo fabricante, devidamente constatados por laudo técnico do nosso setor de manutenção ou concessionária autorizada, nesse caso ficando por conta do **CONTRATANTE** os custos de reparo do veículo.

Efetuar o serviço de manutenção corretiva e preventiva do veículo em geral através de seu pessoal especializado.

Substituir o veículo imediatamente, sempre que necessário correspondente a danos causados por perda total oriunda de roubo ou colisão e em caso de defeito por veículo do mesmo porte estando sujeito a multa diária correspondendo ao valor da diária vigente.

Manter o veículo com seguro total obrigatório.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Utilizar o veículo ora contratado exclusivamente para a finalidade que lhe é própria.

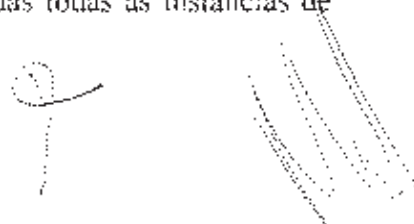
Indenizar todos os prejuízos causados ao veículo, quando o mesmo estiver sendo conduzido por seu funcionário(s) e ou pessoa(s) credenciadas pelo **CONTRATANTE** e quanto ficar caracterizado mau uso.

Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência que venha ou possa ameaçar a boa e plena execução deste contrato.

Responsabiliza-se por todas as multas aplicadas pelos órgãos de fiscalização

Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos causados a terceiros, quando o veículo estiver à serviço do **CONTRATANTE**, e dirigido por seu(s) funcionário(s) ou pessoa(s) por ele credenciado(s).

Responsabilizar-se por todas as multas aplicadas pelos órgãos de fiscalização: DETRAN, Polícia Rodoviária Federal, desde que esgotadas todas as instancias de recurso.



CLÁUSULA QUARTA- PREÇO

Pela locação, o CONTRATANTE pagará mensalmente o valor correspondente a R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), referente ao veículo GM COBALT PLACA PGD-9625.

CLÁUSULA QUINTA

O preço deste contrato é fixo, não havendo reajuste durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA- DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo previsto para locação é de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018 podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e, para tanto, devendo ser assinado "Termo de Adiantamento" ao presente.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA OITAVA- PROTEÇÃO

A proteção e demais obrigações constantes nesta cláusula, não isentam a constante de responsabilidade quanto ao veículo sempre que verificada negligência culpa ou dolo em danos causados ao mesmo

Não estão incluídos na proteção: Pneus, jantes, vidros e acessórios.

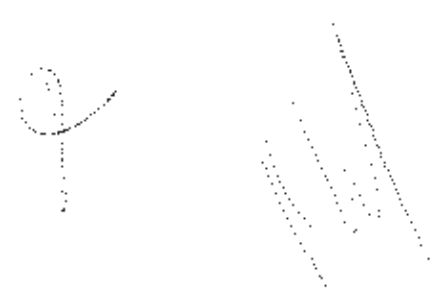
CLÁUSULA NONA- DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Franquia de quilometragem livre durante o período da locação.

9.2 Havendo substituição do veículo por motivo de sinistro ou problema mecânico que venha a comprometer o seu bom funcionamento e/ou problema de segurança deverá a contratante solicitar da contratada a sua substituição que deverá ser efetuada no prazo Máximo de 48 horas.

Para devolução do veículo a constante deverá informar a contratada através de ofício, com antecedência de 03 (três) dias a título de aviso prévio. A falta desse aviso implicará na imediata cobrança do saldo de dias, ao preço da tabela de diárias, vigente na data da devolução do veículo.

Em caso de sinistro, a contratante deverá providenciar imediatamente a devolução do veículo cujas despesas com a locomoção do mesmo será as suas expensas, acompanhada de boletim de ocorrência policial e carta (com resumo do acidente) e a respectiva ocorrência policial.

Handwritten signature and a rectangular stamp with illegible text.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes elegem o foro de Recife/PE para dirimir as dúvidas resultantes deste contrato, por parte mais privilegiada que outra seja e que desde já renunciaram.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de teor e forma, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores a vista de suas testemunhas.

Recife, 02 de janeiro de 2017

BARRETO SANTOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.949.680/0001-45
CONTRATADA

Barreto Santos Ltda-EPP
04.949.680/0001-45



JOÃO FERNANDO PONTUAL COUTINHO
CPF: 030.579.114-12
CONTRATANTE

Reconheço a(s) firma(s), por assinatura de
100583091 - MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Recife, 25 de Fevereiro de 2017. Em test. da verdade
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA - Escrevente
Emp. R\$ 4,47; TSNR 078 FERC 0,39; Total: 4,86
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.RSS02201718.0095R

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Francisco de Sá, 11 - Centro - CEP 50060-000 - Recife - PE - Fone: (51) 3340-0000 - e-mail: oficio@notasroma.com.br



Reconheço a firma por assinatura de
JOÃO FERNANDO PONTUAL COUTINHO
Em test. da verdade, Emp. R\$ 3,55; TSNR 0,15; Total: 3,70
Recife/PE - 25/02/2017 18:40:03
Selo: 0077248.50302201707.05632
Selo FISCAL PLANO DE ATIVIDADES FISCALIZADAS

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES
DEPARTMENT OF TRADE AND INDUSTRY

OFFICE OF THE SECRETARY
DEPARTMENT OF TRADE AND INDUSTRY
1000 SHAW BLVD., SUITE 1000
MANILA, PHILIPPINES
TEL: (632) 886-1000
FAX: (632) 886-1000
WWW.DTI.GOV.PH

REGISTRATION NO. 1000
ISSUED ON: 10/10/2000
EXPIRES ON: 10/10/2005

REGISTRATION NO. 1000
ISSUED ON: 10/10/2000
EXPIRES ON: 10/10/2005

REGISTRATION NO. 1000
ISSUED ON: 10/10/2000
EXPIRES ON: 10/10/2005

REGISTRATION NO. 1000
ISSUED ON: 10/10/2000
EXPIRES ON: 10/10/2005

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES
DEPARTMENT OF TRADE AND INDUSTRY

OFFICE OF THE SECRETARY
DEPARTMENT OF TRADE AND INDUSTRY
1000 SHAW BLVD., SUITE 1000
MANILA, PHILIPPINES
TEL: (632) 886-1000
FAX: (632) 886-1000
WWW.DTI.GOV.PH

REGISTRATION NO. 1000
ISSUED ON: 10/10/2000
EXPIRES ON: 10/10/2005

REGISTRATION NO. 1000
ISSUED ON: 10/10/2000
EXPIRES ON: 10/10/2005

REGISTRATION NO. 1000
ISSUED ON: 10/10/2000
EXPIRES ON: 10/10/2005

REGISTRATION NO. 1000
ISSUED ON: 10/10/2000
EXPIRES ON: 10/10/2005

SECURIDAD LIDER - DWAY

SECURIDAD LIDER - DWAY
1000 SHAW BLVD., SUITE 1000
MANILA, PHILIPPINES
TEL: (632) 886-1000
FAX: (632) 886-1000
WWW.DTI.GOV.PH

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARGOS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

| | |
|--------------------|------------------------------------------|
| Mês de referência: | julho de 2017 |
| Código Fipe: | 004383-4 |
| Marca: | GM - Chevrolet |
| Modelo: | COBALT LS 1.4 8V FlexPower 4p |
| Ano Modelo: | 2013 Gasolina |
| Autenticação | pnkv0rbjb6nc |
| Data da consulta | segunda-feira, 31 de julho de 2017 11:44 |
| Preço Médio | R\$ 29.957,00 |